

PORTARIA CONJUNTA Nº 005/2023-PGE/SEDUC/IGEPPS, DE 31 DE MARÇO DE 2023
DOE Nº 35.355, DE 10 DE ABRIL DE 2023

O Procurador-Geral do Estado, o Secretário de Estado de Educação e o Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e da Proteção Social do Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias úteis, a duração dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria Conjunta n.º 002/2023-PGE/SEDUC/ IGEPPS, de 09.02.2023, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 35.290, de 14.02.2023.

Art. 2º Esta portaria terá efeitos contados a partir do término do prazo da Portaria Conjunta nº 2/2023-PGE/SEDUC/IGEPPS.

Dê-se ciência, publique-se e compra-se.

RICARDO NASSER SEFER
Procurador-Geral do Estado do Pará

ROSSIELI SOARES DA SILVA
Secretário de Estado de Educação

GIUSSEPP MENDES
Presidente do IGEPPS